PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativo
CNPJ: 21.461.546/0001-10
Rua: Professor Aurélio Caciquinho, nº 195
Bairro: Sagrada Família - CEP 39480-000 – Januária(MG)

LEI Nº 2.242 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Poço Verde e Adjacências – CONDESPA

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública no âmbito municipal, o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE POÇO VERDE E ADJACÊNCIAS - CONDESPA,** com sede e administração na localidade denominada Poço Verde, distrito de São Joaquim, município de Januária/MG.

Art. 2º. A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade referida no art. 1º desta Lei, encontra-se arquivada na Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 09 de agosto de 2010.

MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA
Prefeito Municipal

AGAMENON COSTA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL NO LOCAL DE COSTUME
CONFERIDO
PUBLICADO